



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS **ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000 Tel. (14) 3286-1255
www.camarylucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Ref.: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2025

Autoria: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

“Dispõe sobre a criação de emprego público em comissão de CHEFE DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SR. JOSE EDUARDO BONACI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o projeto em tela, e ele,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Empregos públicos de função de confiança do Poder Executivo Municipal, um emprego de Chefe do Setor de Obras e Serviços Municipais, que trata o Anexo II da Lei Municipal nº 852, de 12 de abril de 1990, e suas alterações posteriores, cujas especificações do cargo, requisitos, carga horária e salário, estão definidas no Anexo I.

Parágrafo único. O emprego a que alude este artigo, será preenchido através de livre nomeação e exoneração a Cargo do Prefeito Municipal, observando-se os seus requisitos e atribuições.

Art. 2º - Fica extinta a gratificação de função criada pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 056 de 08 de dezembro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000 Tel. (14) 3286-1255
www.camarylucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento para o corrente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 10 de janeiro de 2025.

JOSE EDUARDO BONACI
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000 Tel. (14) 3286-1255
www.camarylucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

ANEXO I

EMPREGOS PÚBLICOS DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA	
DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
CHEFE DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS	Dirigir, orientar, planejar e controlar as atividades do setor e da equipe que dirige, acompanhando os trabalhos dos mesmos para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, sempre em consonância e sob as ordens do Chefe do Poder Executivo Municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- Gerenciar, ordenar, coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos servidores sob sua responsabilidade, que estejam prestando serviços no setor de obras, limpeza, cemitério, estradas municipais, praças públicas, ruas e avenidas etc.; - Gerenciar e zelar pelo bom andamento dos trabalhos; - Controlar o correto desempenho da carga horária dos servidores sob sua responsabilidade, zelar pela efetivação do cargo e fiscalizar o uso de equipamento de segurança individual; - Cobrar a execução de trabalhos, distribuir tarefas, zelar pelo cumprimento de horários pelos servidores sob sua responsabilidade; - Comunicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal todo e qualquer problema de pessoal ou de trabalho que não possa resolver; - Zelar pelas ferramentas, carros, máquinas, equipamentos e implementos sob sua responsabilidade; solicitar a aquisição de materiais, peças e outras tarefas correlatas; - Executa outras tarefas correlatas, determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal

REQUISITOS:
PROVIMENTO: Emprego em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração.
ESCOLARIDADE: Ensino Médio
CARGA HORÁRIA: Dedicação Integral

PADRÃO DE VENCIMENTO	Referência 20
-----------------------------	---------------

Câmara Municipal de Lucianópolis, 10 de janeiro de 2025.

JOSE EDUARDO BONACI
PRESIDENTE

(Documento assinado eletronicamente)